



PORTARIA Nº 4239, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Concede ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 06 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 86.106/2021 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

